



EDITAL 18 / 2019

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO

CONSULTA PÚBLICA

---- **Gonçalo Nuno Lagem**, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Monforte, no uso da competência própria conferida pela alínea k), nº1, artigo 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna público, por proposta da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária de 22 de fevereiro de 2019, a aprovação da Proposta de Alteração ao Regulamento do Cartão Municipal do Idoso.-----

---- Assim, em cumprimento da deliberação municipal e nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, submete-se a consulta pública, a proposta de alteração ao regulamento em título, por um período de 30 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no Diário da República, podendo o mesmo ser consultado na íntegra no Serviço de Ação Social, durante o período normal de funcionamento ou na página eletrónica do município de Monforte, em www.cm-monforte.pt -----

---- As eventuais reclamações, observações ou sugestões, deverão ser formuladas por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, endereçadas ou entregues no Edifício dos Paços do concelho, Praça da República 7450 115 – Monforte ou enviadas para o endereço de correio eletrónico sass@cm-monforte.pt -----

-----Para constar e surtir os devidos efeitos o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e na página eletrónica do Município. -----

Monforte, 22 de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara

Gonçalo Nuno Lagem